



TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 028/2025 – DEAP/SEMAD

Contratação de Instrutor para atuar como Preceptor do “Estágio Supervisionado” – **Turma 09** – realizado pela ESPI/ Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD.

Manaus, 02 de outubro de 2025.



Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata - Cep: 69030-575

DADOS DA REQUISITANTE:

Órgão/Entidade Proponente: Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional-ESPI/SEMAD

CNPJ: 04.312.641/0001-32

Diretor Geral: Aurilex Silva Moreira

Endereço: Avenida Compensa, nº 770 – Vila da Prata.

CEP: 69.030-575

Cidade: Manaus – AM

2. OBJETO:

Contratação de instrutor/preceptor (pessoa física) para ministrar o “**Estágio Supervisionado**”, pertencente ao curso Cuidador de Idoso, **Turma 9**, destinado às pessoas maiores de 18 anos com ensino médio completo.

3. JUSTIFICATIVA:

A Ação de Capacitação ora solicitada, tem como finalidade precípua permitir que os futuros cuidadores de idosos sejam capazes de lidar com as especificidades do envelhecimento, com competência e sensibilidade, e receber todas as orientações da vida cotidiana de um idoso, através das aulas práticas da disciplina Estágio Supervisionado, para que assim, os participantes possam desenvolver as habilidades necessárias para gerenciar os horários de medicamentos, alimentação, banho e descanso e tudo que envolve a rotina do idoso.

Por isso, para manter a qualidade da capacitação, a ESPI contratará uma instrutora, de acordo com sua experiência, capacitação técnica e pedagógica na formação de pessoas na área em que irá ministrar, além da disponibilidade de horário.

4. FUNDAMENTO LEGAL:

A Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/AM, realizará a contratação do profissional para esta capacitação por inexigibilidade, amparada legalmente, pelo Edital de Credenciamento nº 001/2024, DOM Edição 5872 de 22 de junho de 2024, com requisitos que atendam a necessidade desta Escola, com o objetivo de ampliar



Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata - Cep: 69030-575

a diversidade de profissionais, com notória experiência na formação de pessoas bem como a devida qualificação nas áreas requisitadas pela ESPI, seguindo as normas estabelecidas na Nova Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que diz respeito as contratações direta para a Administração Pública, assim como serão observados as disposições dos Decretos Municipais nº 5.525 de 2023 e Decreto nº 5.288, de 07 de abril de 2022, que dispõe sobre o valor de hora-aula, além do artigo 107 da Lei Orgânica do Município de Manaus, que reconhece a necessidade de qualificação e capacitação dos agentes públicos, oportunizando o crescimento profissional através de programas de formação, aperfeiçoamento e reciclagem de mão de obra em caráter permanente.

5. DETALHAMENTO DO OBJETO / DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A ação de capacitação supracitada foi solicitada no Levantamento de Necessidade de Capacitação (LNC) para 2025, pela Fundação Municipal de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas” – FDT e irá tratar sobre todos os cuidados que envolvem a rotina do idoso, como: a higiene pessoal, alimentação, horários da medicação, atividade física, descanso, assim como o comportamento do profissional Cuidador, que precisa estar sempre atento aos sinais e saber como agir em qualquer adversidade. O Estágio será realizado na modalidade Presencial, com carga horária total de 100h, no período de 13/10 a 19/11/2025 no horário das 13h às 17h.

Neste sentido, para realização da capacitação em tela, o departamento irá contratar a instrutora para atuar como preceptora do Estágio Supervisionado, de acordo com experiência, capacitação técnica e disponibilidade de horário, profissional essa que atua na área de conhecimento que será trabalhada nessa ação, com sólida formação acadêmica e ampla experiência prática e docente. Por isso, a ESPI irá contratar a instrutora Dammeree Costa de Oliveira, Mestre em Saúde Pública pelo Programa de Pós-Graduação Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia ILM (FIOCRUZ). Especialista em Urgência e Emergência na modalidade residência pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Graduada em Enfermagem pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Tem experiência na área de Enfermagem, com ênfase em Clínica Médica e Urgência/Emergência, com atuação assistencial e no tratamento de pé diabético do Hospital Geral Geraldo da Rocha. Coordenadora no Núcleo de Segurança do Paciente do SPA e Maternidade Chapot Prevost de dezembro de 2021 a 2024. Atualmente Coordenadora da Agência transfusional



Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata - Cep: 69030-575

Chapot Prevost. Docente de disciplinas práticas de curso técnico de clínica médica e cirúrgica, assim como de cursos livres na área de enfermagem.

Diante da formação acadêmica consistente e da prática profissional, a instrutora reúne qualificação necessária para atuar como Preceptora do Estágio Supervisionado do curso de Cuidador de Idoso, conforme os critérios estabelecidos no Termo de Referência, estando ainda em situação regular com as receitas Federal, Estadual e Municipal.

Metodologia:

A utilização de metodologias e dos instrumentos de apoio nas ações de capacitação são de fundamental importância para a eficiência na aprendizagem e funciona como estímulo para a assimilação do conteúdo.

Elementos metodológicos do Estágio:

- **Organização:** Planejamento Inicial / Elaboração de um Cronograma; Escala dos alunos, por pavilhão, para a realização das atividades práticas; Reunião de Orientações Gerais com os alunos: sobre frequência, pontualidade, postura, comportamento e ética no ambiente de estágio; Acompanhamento das atividades práticas dos alunos, Supervisão e Avaliação Contínua;
- **Instrumentos:** Ficha de presença e controle de horas, Registro diário das experiências, Roteiro de observação das atividades práticas.
- **Avaliação:** Elaboração de um relatório de estágio pelos alunos e/ou Ficha de Acompanhamento, valendo ponto.

Certificação

Receberão certificados, os participantes que:

- Concluírem todos os 10 (dez) módulos do curso e o Estágio Supervisionado;
- Alcançarem a média mínima de 5,00 pontos, média essa composta pela nota da prova, que será on line, com questões de múltipla escolha, através do portal de capacitação da ESPI, realizada no final de cada módulo/estágio, e a frequência nas aulas (obedecendo o mínimo de faltas permitidas por módulo).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL
01	ID-507648 – Serviço de Capacitação Profissional, Tipo: curso, modalidade: Presencial, Qualificação do Instrutor: Mestre, característica(s) Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	h/aula	100h



6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O profissional deverá ser previamente homologado no âmbito do processo de credenciamento estabelecido pela Escola de Serviço Público de Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, de acordo com o Edital Nº 001/2024 – ESPI/SEMAD publicado no Diário Oficial do Município – Edição 5872 de 22 de julho de 2024, que deve contar com conhecimentos e habilidades específicas para ministrar o “**Estágio Supervisionado**”, ter notório saber na área em que atua, além de ter disponibilidade de horário e estar em situação regular com as receitas Federal, Estadual e Municipal.

6.1 O módulo deverá abranger o conteúdo programático exposto abaixo, considerando a carga horária apresentada:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		CARGA-HORÁRIA
1	Higiene pessoal;	100h
2	Alimentação;	
3	Horários de medicação; Descanso;	
4	Acompanhamento nas Atividade físicas e sociais;	
5	Comportamento e Postura do profissional Cuidador e a atenção aos sinais para saber agir em qualquer adversidade.	
CARGA HORÁRIA TOTAL		100h

7. PERÍODO E LOCAL DA REALIZAÇÃO / ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

PERÍODO	HORÁRIOS	LOCAL	CARGA HORÁRIA
13/10 a 19/11/2025	13h às 17h	Instituição de Longa Permanência (ILP) Fundação Municipal de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”	100h

O valor estimado para realização desta capacitação será de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil)**.

A contratação em tela baseia-se no decreto municipal nº 5.288 de 07 de abril de 2022, que dispõe do valor da Hora/Aula.



ID COMPRAS	FORMAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	C.H	VALOR TOTAL (R\$)
507648	Mestre	160,00	100h	16.000,00

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. A contratada executará os serviços na área educacional, obedecendo aos prazos nele previstos, sem prejuízo de responsabilidade para o contratante perante os órgãos fiscalizadores e sobre danos que causar a terceiros, decorrentes de matérias técnicas sob sua responsabilidade;
2. A contratada deverá assumir as atividades previstas no programa da Proposta apresentada;
3. Responsabilizar-se por todas as despesas com impostos, honorários, transporte aéreo e terrestre, hospedagem e alimentação do instrutor;
4. Manter entendimento com a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, objetivando evitar interrupções na execução dos serviços ou nas suas atividades;
5. Obedecer ao cronograma de execução disposto no item 7.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Informar a lista de inscritos no curso, bem como a de concludentes para a devida emissão dos certificados;

Disponibilizar local, equipamentos e pessoal de apoio;

1. Promover os pagamentos dentro do (s) prazo (s) estipulado (s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;
2. Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

11. DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento, fiscalização e atesto dos serviços referentes à participação de servidores em Cursos, Palestras, Seminários, Workshops e outros eventos de treinamentos são de responsabilidade do Departamento de Educação e Aperfeiçoamento – DEAP/ESPI.



12. DO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará o seguinte critério:

Carga horária efetivamente executada, comprovada em lista de presença, relatório de execução e/ou ateste do gestor.

13. FORMA DE PAGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO

Como contraprestação pelos serviços prestados, a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional pagará através de Nota de Empenho, mediante depósito do respectivo valor na conta corrente da contratada que deverá informar na Nota Fiscal, e após a conferência da seguinte documentação:

- a) Requerimento assinado e datado (duas vias);
- b) Recibo assinado e datado (duas vias);
- c) Nota Fiscal Eletrônica (duas vias);
- d) Nota de Empenho original;
- e) Certidões negativas;
- f) Declaração de Optante pelo simples, quando for o caso;
- g) DAM Avulso (Taxa de expediente).

É previsto para pagamento o prazo entre 45 a 60 dias, após o fornecimento do serviço e entrega da documentação necessária, podendo este prazo sofrer alteração de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF.

No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à **CONTRATADA** para as correções solicitadas, não respondendo a **CONTRATANTE** pois quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos no quadro de Despesas de Detalhamento de Despesas - DDD 2025.

14.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:



Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata - Cep: 69030-575

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA DETALHADA
Fortalecimento do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Capacitação de Pessoas sobre o Envelhecimento: 08241003620350000	15000000	339036	33903628

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Nº de Parcelas	Forma de Pagamento		
01	() Mensal	() Semestral	(X) única/Global

16. DOS DADOS DO CONTRATADO:

NOME: Dammeree Costa de Oliveira		RG: 24008680	CPF: 007.788.672-00
TITULAÇÃO: Mestre em Saúde Pública			
MÓDULO: Estágio Supervisionado			
BANCO: 237	AGÊNCIA: 2467-8	CONTA: 0510963	PIS/PASEP/NIT: 16040509229
ENDEREÇO: R RIO GALLEGOS, 00013 QD 285 - NOVA CIDADE			
E-MAIL: dammereecosta@hotmail.com		TELEFONE: (92) 99292-2984	
CUSTO TOTAL COM O INSTRUTOR:		R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)	

17. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei Federal n.º 14.133 e legislação em vigor aplicável à espécie.





Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata - Cep: 69030-575

**18. DA DESIGNAÇÃO E CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

Manaus, 02 de outubro de 2025.

(assinatura digital)

Francisca Gabriele Ferreira de Oliveira

Integrante Requisitante

Matrícula nº 143.055-6B

(assinatura digital)

Katia Maria Motta Teixeira de Oliveira

Integrante Técnico

Matrícula nº 080.026-0C

(assinatura digital)

Suzanny Fernandes de Carvalho Silva Costa

Integrante Administrativo

Matrícula nº 151.887-9A

19. SUPERVISÃO:

Manaus, 02 de outubro de 2025.

(assinatura digital)

Francisca Gabriele Ferreira de Oliveira

Diretora o Departamento de Educação e Aperfeiçoamento-DEAPI/ESPI

Matrícula Nº 143.055-68

(assinatura digital)

Aurilex Silva Moreira

Diretor-Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional - ESPI

Matricula nº 125.431-6L





Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata - Cep: 69030-575

20. DESPACHO DE APROVAÇÃO:

APROVO o Termo de Referência conforme apresentado.

Manaus, 02 de outubro de 2025.

*(assinatura digital)***Célio Bernardo Guedes**

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Matrícula nº 137.517-2F





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo t.r0282025mod.estgiosupervisionadot.9.pdf do documento **2025.16330.16362.9.041744** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
FRANCISCA GABRIELE FERREIRA DE OLIVEIRA 020.048.202-50	03/10/2025 10:31:48 (LOGIN E SENHA)
KATIA MARIA MOTTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 239.211.022-00	03/10/2025 10:42:46 (LOGIN E SENHA)
AURILEX SILVA MOREIRA 616.254.422-20	06/10/2025 10:10:05 (LOGIN E SENHA)
SUZANNY FERNANDES DE CARVALHO SILVA COSTA 933.552.112-49	06/10/2025 11:51:31 (LOGIN E SENHA)